



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1288/2020 Cód. Verificador: N2YH

Requerente: 274100 - LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SOBRADINHO-RS
Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE Nº 8 **CEP:**96.900-000
Cidade: Sobradinho **Estado:**RS
Bairro: FLORESTA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Solicitações Diversas
Subassunto: Solicitações Diversas
Data de Abertura: 22/09/2020 14:43
Previsão: 02/10/2020

Documentos do Processo

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
Requerimento	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 30 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA ENTIDADE, EM RELAÇÃO AO PACTUADO JUNTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020.

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER
DE SOBRADINHO-RS

Requerente

CASSIANO RUOSO MORAES

Funcionário(a)

Cassiano Ruoso Moraes
Matricula: 279188
Agente Administrativo Auxiliar

Recebido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N.º 168/2020

De: Secretário de Administração

Para: Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Lei 13.019/2014.

PREZADOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ao cumprimenta-los cordialmente, remeto em anexo requerimento da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Sobradinho/RS.

No supracitado requerimento, a entidade requer a prorrogação do prazo para prestação de contas final, em 30(trinta) dias, para o Termo de Fomento nº 03/2020.

Atesto para os devidos fins que recebi o documento em 18 de setembro de 2020, todavia, próximo ao horário de final de expediente. Assim, não consegui em tempo hábil perfectibilizar e gerar o Protocolo Administrativo junto ao setor competente, vindo a fazê-lo apenas no dia 22 de setembro de 2020, em razão do final de semana e acúmulo de trabalho.

Estritos ao exposto, renovamos os votos de estima e consideração, ficando a Secretaria de Administração e o Departamento de Compras a disposição.

Atenciosamente,

DIEGO BATISTA DA SILVA
Secretário de Administração
Diego Batista da Silva
Sec. de Administração

REQUERIMENTO

Liga Feminina de Combate ao Câncer de Sobradinho, situada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 08, Bairro Centro, CEP 96.900-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Marina Solange Vieira dos Santos, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1065081174 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 454.983.770-53, residente e domiciliada na Rua João Maieron, nº 74, nesse Município, REQUER, a prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias, para a apresentação da prestação de contas final da entidade, em relação ao pactuado junto ao Termo de Fomento nº 03/2020 entre a entidade e o Município de Sobradinho.

A prorrogação do prazo se faz mister, tendo em vista que, o plano de aplicação financeira apresentada e aprovada junto ao Plano de Trabalho, no qual prevê a aquisição de bens ou serviços, restou prejudicado em decorrência do COVID-19, uma vez que os fornecedores estão demorando em fornecer a Nota Fiscal dos bens e serviços a que se pretende adquirir, vezes por falta de estoque, o que em função disso, reflete na pactuação do repasse financeiro para estes, que só poderá ser concretizado com a efetiva disponibilização da Nota Fiscal e do bem ou serviço adquirido.

Termos em que, pede deferimento.

Sobradinho/RS, 18 de setembro de 2020.

Marina S V dos Santos
Marina Solange Vieira dos Santos
454.983.770-53